

**TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
POLL DE IMPRESSÃO**

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NUMERO	ANO
2980	18

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 2432/17

CLIS/ADITAMENTO: ADITAMENTO 02 - NGC MICROLASER INCLUSÃO DE MAIS UM SCANNER A4 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO POLL DE IMPRESSÃO - PREGÃO Nº 007-17 - 2018.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prof. Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **N G C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - MICROLASER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.601.075/0001-16, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Andrade Neves nº 2.188 - Jardim Chapadão, representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr. Gustavo Roberto Rodrigues, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, abaixo assinados, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, nas seguintes condições:

Em 04 de setembro de 2017, as partes acima referidas firmaram um **contrato de locação de impressoras, multifuncionais, plotter e scanner, visando a montagem do "Pool de Impressão"**, devendo ser todos os equipamentos novos, abrangendo os serviços de instalação, programação, manutenções preventivas e corretivas com substituição de peças e componentes, bem como, o fornecimento de insumos originais (cartuchos, tonner, tinta e fitas), **tudo em conformidade às condições, quantidades, características e especificações mínimas constantes do Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 007/17**, que deu origem a presente contratação, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme informações constantes do protocolado nº 1366/18, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica incluído ao contrato de locação aqui objetivado o **fornecimento de mais 01 (um) Scanner Duplex de Base Plana e Alimentador Automático A4, a um custo mensal de R\$ 149,19 (cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos)**, para uso exclusivo do Departamento Comercial desta COHAB/CAMPINAS, na realização dos trabalhos de reciclagem do Cadastro de Interesse em Moradia - CIM.

Com esta inclusão o Valor Total Mensal ora contratado de R\$ 4.849,19 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), acrescido eventualmente dos preços excedentes às franquias contratadas, previsto no item 3 da cláusula terceira do contrato aqui **ADITADO, passa para o Valor Total Mensal de R\$ 4.998,38 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)**.



Com este **ADITAMENTO**, as partes acima identificadas ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **03 AGO 2018**

CONTRATANTE:


Samuel Ribeiro Rossilho
Diretor Presidente


Valter A. Greve
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


Gustavo Roberto Rodrigues
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:


Eduardo Nasser
Gerente Comercial


Eduardo Ambrosio
Coordenador de Informática e Gestão de Dados